



1 Ata da 150ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.

3 No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h18min, reuniram-se na Sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Adriano Pereira Santos, Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Camilo de Souza Cruz
6 (ausentou-se às 16h30min), Artur Justiniano Roberto Júnior (compareceu às 14h29min),
7 Carla Speroni Ceron, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo,
8 Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elaine Manso Oliveira
9 Franco de Carvalho, Eliza Maria Rezende Dázio (compareceu às 14h57min), Evandro
10 Monteiro, Felipe Fornias Sperandio (ausentou-se às 16h), Fernanda Borges de Araújo Paula
11 (compareceu às 14h31min), Gleyton Carlos da Silva Trindade, Helena Maria dos Santos
12 Felício, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior, José Francisco Lopes Xarão, Leandro
13 Lodi, Letícia Lima Milani Rodrigues, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Eduardo da Silva,
14 Luiz Felipe Ramos Turci, Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às
15 16h43min), Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro
16 Orival Luccas (ausentou-se às 16h44min), Roberta Ribeiro Silva, Sandra de Castro Azevedo,
17 Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação
18 Gabriel de Oliveira Isac Moraes (ausentou-se às 16h40min), José Mário Barbosa Alves,
19 Maciro Manoel Pereira Júnior (compareceu às 14h40min e ausentou-se às 16h49min),
20 Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e Ronan Lázaro Gondim (ausentou-se às
21 16h49min) e os representantes discentes Guilherme Domingos Silva e Marina Gissi de
22 Oliveira (compareceu às 14h32min), Ohiana Aires Antunes Bráulio e Wesley Fernandes
23 Fonseca. Justificaram suas ausências os conselheiros Anézio Eugênio de Faria Júnior,
24 Fernanda Aparecida Ribeiro, Jorge Ferreira de Souza, Lira Celeste Alves, Manoel Vitor de
25 Souza Veloso, Patrícia Mônica Ribeiro. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores,
26 presidente da Banca Examinadora do Edital 148/15, participou da reunião. O Presidente da
27 Mesa deu as boas-vindas à Profa. Helena Maria dos Santos Felício, por sua primeira
28 participação. Foi solicitada ao Consuni inclusão na pauta de processo de homologação de
29 resultado de concurso público, edital 154/2015 processo nº 23087.010279/2015-17, sendo
30 aprovada por maioria. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**
31 **Apreciação de Ata anterior** – As Atas das 145ª, 146ª, 147ª e 148ª reuniões foram aprovadas
32 por unanimidade. **b) 23087.000973/2016-15** – Solicitação referente ao Edital 148/2015 - Para
33 conhecimento – O Presidente da Mesa fez referência ao processo nº 23087.000973/2016-15 e



34 a um documento, ambos anexos e que são alusivos ao Edital de Concurso Público 148/15.
35 Informou que, para que o Conselho possa deliberar sobre a homologação do processo nº
36 23087.007774/2015-49, é necessário que tome conhecimento destes documentos. Desta
37 forma, foi dado conhecimento destes dois documentos neste ato. **c) Processo nº**
38 **23087.007774/2015-49** – Homologação de Concurso Público Edital 148/2015 – O Prof.
39 Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que o processo encontra-se pronto para homologação
40 por parte do Consuni, pois já tramitou em todas as instâncias, do ponto de vista
41 administrativo, inclusive pela Banca Examinadora quando do recurso impetrado por um dos
42 candidatos reprovados. As inscrições para manifestações foram abertas e a primeira a se
43 pronunciar foi a Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho: falou de sua indignação
44 diante do desenrolar do concurso. Disse que como membro da Congregação da Faculdade de
45 Odontologia optou por não participar da reunião que aprovou a Banca Examinadora, por ser
46 esposa de um dos candidatos. Relatou que o candidato entrou com recurso, alegando
47 desrespeito em vários pontos do Edital com relação à sua nota e aos critérios de avaliação. A
48 Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho espera que o Conselho possa ter
49 conhecimento dos fatos ocorridos antes da deliberação sobre a homologação do concurso.
50 Informou da denúncia ao Ministério Público sobre a conduta da Banca Examinadora, que
51 não seguiu o que constava do Edital e, da autuação recebida pela UNIFAL-MG do referido
52 Ministério. Finalizou dizendo que critérios duvidosos foram utilizados para a correção da
53 prova e que houve erro na resposta do recurso emitido pela Banca Examinadora e no rito do
54 concurso, quando da identificação dos candidatos pela assinatura das provas, o que poderia
55 favorecer ou desfavorecer algum candidato. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores,
56 presidente da Banca Examinadora do Edital 148/2015, relatou sobre seu desconforto com a
57 situação e quis esclarecer que não utilizaram de artifícios ou subterfúgios para a correção da
58 prova do concurso, não tendo de forma velada ou objetiva intenção de prejudicar candidato
59 algum. Que a bibliografia utilizada, denominada de obsoleta pelo candidato, consta de
60 artigos de 2013, 2015, e que o termo utilizado consta da literatura e ainda é pesquisado. Com
61 relação à justificativa do candidato alegando que teve problemas em se preparar para o
62 ponto, este esteve disponível trinta dias durante a publicação do Edital; os candidatos
63 poderiam ter manifestado se houve alguma dificuldade em relação ao tema,
64 imediatamente após realizado o sorteio do assunto. Após o sorteio, o candidato teve uma
65 hora para verificar a bibliografia. Foi proposto pelo presidente da Banca que o mesmo ponto
66 da prova escrita valesse também para a prova didática, pois era um ponto importante e, mais



67 uma vez, ninguém se manifestou contrário. Sobre o candidato desclassificado poder
68 apresentar a prova didática no final, disse ter sido por um erro de entendimento do Edital,
69 que não é elaborado pela Banca Examinadora. A título de esclarecimento, o Prof. Paulo
70 Márcio de Faria e Silva, Presidente do Consuni, informou que, por enquanto, a Universidade
71 recebeu do Ministério Público somente o pedido de informações a respeito do Processo. A
72 Profa. Maria Rita Rodrigues questionou se o recurso encontra-se no Ministério Público, pois
73 já houve ocasiões semelhantes em que o candidato ganhou a ação e tiveram que dar posse
74 depois, causando transtornos. Sugeriu que deixassem o processo em suspenso. O Prof.
75 Marcelo Taveira Barbosa, propôs que fosse realizado novo concurso. O Prof. Paulo Márcio
76 de Faria e Silva falou da soberania do Conselho para homologar ou não o concurso, sabendo
77 que a decisão deve ser justificada. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores disse que a
78 manifestação do Prof. Marcelo Taveira Barbosa é individual, não representando a posição do
79 Departamento. O Prof. Marcelo Taveira Barbosa confirmou esse posicionamento, dizendo
80 ter sido uma opinião pessoal mesmo e reforçou o pedido de anulação do concurso, alegando
81 que as razões apresentadas pela Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho são
82 suficientes. Não havendo novas manifestações, o Presidente da Mesa colocou a matéria em
83 deliberação. A votação ocorreu e o número de abstenções foi maior do que o da soma dos
84 votos a favor e contrários à homologação. A Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de
85 Carvalho disse não restar dúvidas a respeito do transcorrido, que o Presidente da Banca
86 Examinadora não leu o Edital com atenção, cometendo erro no rito do processo. O Prof.
87 Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que a não homologação do edital provoca uma
88 situação que deverá ser analisada, levada ao departamento jurídico da Universidade para
89 saber se a ação é suficiente para a anulação do processo. O Prof. Antônio Camilo de Souza
90 Cruz questionou a soma dos votos. Os Conselheiros leram o Regimento e verificaram que
91 quando o número de abstenções é maior que a soma dos votos contrários e a favor, deve
92 haver nova apreciação da matéria com nova deliberação. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
93 Silva deu prosseguimento e abriu novas inscrições para a discussão, informando que o
94 Conselho seguirá para uma nova votação até que se tenha uma deliberação por maioria
95 simples. O Conselheiro Guilherme Domingos Silva manifestou-se dizendo que se absteve na
96 primeira votação por não ter informações suficientes para julgar o caso e requereu vistas ao
97 processo, o que foi concedido pelo Consuni, por maioria. O Conselho aguardará o parecer do
98 Conselheiro Guilherme Domingos Silva e o retorno do processo à pauta. **d) Processo nº**
99 **23087.010450/2015-98** – Edital 161/2015 - O Consuni decidiu, por maioria, homologar o



100 Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de
101 Professor do Magistério Superior - para atuar nas disciplinas e bases integradas:
102 “Farmacoterapêutica, Emergências Médicas durante o Atendimento Odontológico, Clínica
103 Integrada I, Trabalho de Conclusão de Curso”: 1º Lugar: Renata Ribeiro Bruzadelli (Insc.
104 21358) = Notas: Prova Escrita (9.00), Prova Didática (8.95), Prova de Títulos (10.0000) e
105 Final (27.9500). **e) Processo nº 23087.010279/2015-17** – O Consuni aceitou a inclusão do
106 processo fora de pauta e homologou, por maioria, o Resultado Final de Concurso Público de
107 Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior - para atuar
108 nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica - Hematologia: semiologia médica,
109 diagnóstico médico, urgência e emergência clínica e laboratório de habilidades. Bases
110 integradas da medicina”: 1º Lugar: Iara Baldim Rabelo Gomes (Insc. 21307) = Notas: Prova
111 Escrita (9.90), Prova Didática (10.00), Prova de Títulos (10.0000) e Final (29.9000). **f)**
112 **Processo nº 23087.012635/2015-37 – Proposta de prorrogação de aplicação da**
113 **Resolução nº 001/2015 para exercício 2016** – O Consuni deliberou por referendar a
114 Resolução nº 112, de 30 de dezembro de 2015, que fixa critérios para pagamento de
115 Gratificação por encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UNIFAL-MG. **g) Processo nº**
116 **23087.010887/2014-41 – Regulamentação Dedicção Exclusiva - Projeto de Resolução -**
117 O Conselho, aprovou, por maioria, a proposta de adequação da Resolução nº 083/2015, que
118 regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor submetido ao regime de
119 trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, pela Resolução nº 2/2016 da forma que
120 segue: Art. 1º Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, todos do art. 6º da Resolução nº 083/2015, de 09
121 de setembro de 2015, que regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor
122 submetido ao regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva no âmbito da
123 UNIFAL-MG, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º (...) § 1º Caberá à direção
124 da unidade acadêmica manter o controle sobre a carga horária permitida anualmente,
125 negando o registro de participações excedentes ao limite legal. § 2º A participação nas
126 atividades remuneradas descritas no inciso VIII do art. 5º da presente Resolução terá como
127 limite o tempo previsto na legislação vigente. § 3º A participação nas atividades
128 remuneradas descritas no inciso XI do art. 5º desta Resolução terá como limite o tempo
129 previsto na legislação vigente. § 4º A participação nas atividades descritas no inciso XII do
130 art. 5º desta Resolução terá como limite o tempo previsto na legislação vigente.” Art. 2º -
131 Incluir no art. 7º da mesma Resolução os seguintes incisos: “VII – a distribuição da carga
132 horária diária e semanal necessária ao desenvolvimento da atividade objeto da solicitação,



133 demonstrando a compatibilidade de horário e, VIII – declaração de que não haverá prejuízo
134 das atividades acadêmicas inerentes ao cargo ocupado”. **h) Processo nº 23087.003775/2015-**
135 **14** – Proposta de Criação do Curso de Psicologia – Após algumas considerações, o Consuni
136 aprovou, por maioria, a criação do Curso de Psicologia-Bacharelado. **i) Processo nº**
137 **23087.003698/2015-01** – Proposta de Criação do Bacharelado em Tecnologia da Informação
138 – Após considerações e questionamentos dos Conselheiros a respeito do processo, o Prof.
139 Luiz Eduardo da Silva, representante da Unidade, solicitou que fosse suspensa a discussão
140 neste momento e ficasse para outra reunião, quando o processo fosse revisto. O Conselho
141 acatou por maioria a solicitação. **j) Processo nº 23087.012300/2015-19** – Solicitação de
142 nome da Clínica de Fisioterapia – O Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação para
143 que a Clínica de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG receba o
144 nome da Professora Ana Cláudia Bonome Salate, como homenagem póstuma. A reunião
145 encerrou-se às 17h01min. Nada mais a registrar, eu, Cláudia Regina de Medeiros Durante,
146 Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

147 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
148 Prof. Adriano Pereira Santos
149 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
150 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
151 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
152 Profa. Carla Speroni Ceron
153 Profa. Carmélia Bonfim Jacó Rocha
154 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
155 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
156 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
157 Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho
158 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
159 Prof. Evandro Monteiro
160 Prof. Felipe Fornias Sperandio
161 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
162 TAE. Gabriel de Oliveira Isac Moraes
163 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
164 Acad. Guilherme Domingos Silva
165 Profa. Helena Maria dos Santos Felício



- 166 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 167 Prof. Iraí Santos Júnior
- 168 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 169 TAE. José Mário Barbosa Alves
- 170 Prof. Leandro Lodi
- 171 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 172 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 173 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 174 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
- 175 TAE. Maciro Manoel Pereira Júnior
- 176 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 177 TAE. Márcio Augusto de Souza
- 178 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 179 Acad. Marina Gissi de Oliveira
- 180 TAE. Marlom César da Silva
- 181 Acad. Ohiana Aires Antunes Bráulio
- 182 Prof. Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior
- 183 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 184 Prof. Pedro Orival Luccas
- 185 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 186 TAE. Ronan Lázaro Gondim
- 187 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 188 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 189 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 190 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante (Secretária Geral)